



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: A EDP- Bandeirante Energia e ao Sr. Prefeito Vito Ardito Lerário , solicitando a possibilidade de regularizar o endereço da Travessa Domingues Cesário Quirino , CEP: 12415-000 no Bairro das Campinas que ainda está vindo com o nome de Rua José Benedito Quirino, nas contas da EDP- Bandeirante Energia .

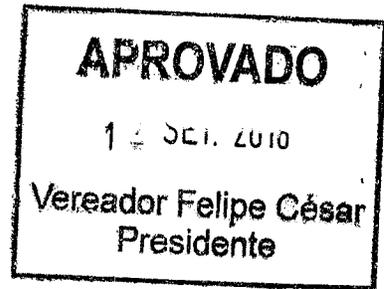
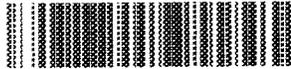
REQUERIMENTO Nº 1490/2016

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: A EDP - BANDEIRANTE ENERGIA E AO SR. PREFEITO VITO ARDITO LERÁRIO, SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAR O ENDEREÇO DA TRAVESSA DOMINGUES CESÁRIO QUIRINO, CEP: 12415-000 NO BAIRRO DAS CAMPINAS QUE AINDA ESTÁ VINDO COM O NOME DE RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO. NAS CONTAS DA EDP - BANDEIRANTE ENERGIA.

PROTOCOLO GERAL Nº 1773/2016

Data: 12/09/2016 - Horário: 11:33



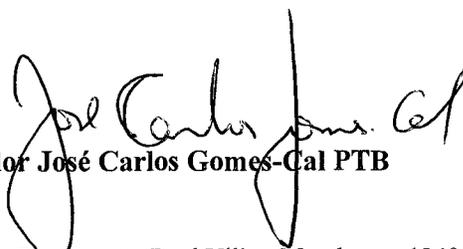
Senhor Presidente:

Considerando que na conta de água, e nas correspondências dos correios o endereço já está correto.

Considerando que é um pedido dos munícipes do local.

REQUEIRO a Mesa, consultado o plenário seja oficiado a EDP- Bandeirante Energia e ao Sr. Prefeito Vito Ardito Lerário , solicitando a possibilidade de regularizar o endereço da Travessa Domingues Cesário Quirino , CEP: 12415-000 no Bairro das Campinas que ainda está vindo com o nome de Rua José Benedito Quirino, nas contas da EDP- Bandeirante Energia .

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de Setembro de 2016


Vereador José Carlos Gomes- Cal PTB



Bandeirante Energia S.A.
Rua Gomes de Carvalho, 1996 - Vila Olímpia
04547-006 São Paulo SP
www.edp.com.br

CNPJ 02.302.100/0001-06
I.E. 115.026.474.116
Insc. Única Reg. Esp.
Processo SF-5-13753/2000

Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica nº 001.191.883 Série Única

Cliente / Endereço de Entrega BENEDITO CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RUA JOSE BENEDITO QUIRINO 503 12400-000 CAMPINAS / PINDAMONHANGABA - SP CLASSIFICAÇÃO: 110-RESIDENCIAL COD. IDENT. 0092167888 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5258 TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V BIFÁSICO ROTEIRO DE LEITURA: B12PI03M00208 NR Medidor: 10414793	Datas Emissão: 18/08/2016 Apresentação: 23/08/2016	Número da Instalação 92167888
	Central de Atendimento ao Cliente - 24h 0800 721 0123	Data de Vencimento 05/09/2016
		Conta do Mês Agosto/2016

Bandeiras Tarifárias

Bandeira Tarifária Vigente na Data de Faturamento: VERDE
Nº dias Fat. Bandeira Verde: 32 dias (17/07/2016 a 17/08/2016)
Informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias estão disponíveis no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

Reservado ao Fisco: 70B3.63FB.3D54.2EB6.F39B.547D.54C0.8320 Referência de Débito Automático: 100921678882

Descrição de Consumo						Período de Faturamento	
Descrição	Nr do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Mult.	Qtde Kwh mês	Leitura Anterior	16/07/2016
	10414793	33.722	33.930	1,00000	208,00	Leitura Atual	17/08/2016
Consumo Port. CAT 61: Quant = 208,00 KWH Preço Médio = 0,73322115 Total R\$ = 152,51						PREV. PRÓXIMA LEITURA	16/09/2016
Detalhes de Faturamento						Local de Consumo	
Descrição	Quantidade x	Tarifa (R\$) (TUSD + TE)		= Total (R\$)		BENEDITO CRUZ FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF/CI: 01919891854 RUA JOSE BENEDITO QUIRINO 503 12400-000 CAMPINAS / PINDAMONHANGABA - SP	
Fornecimento de energia elétrica					152,51	Aviso	
Consumo	208,00 KWH	9,23001000	+ 9,27096000	104,12		Valor Total a Pagar	
Tributos	B. Cálculo	X Aliquota	=			R\$ 154,01	
PIS	152,51	1,20%		1,83		Consumo mês / kWh	
COFINS	152,51	5,53%		8,43		208	
ICMS	152,51	25,00%		38,13			
DIC - Duração de Interrupção					1,62		
CIP - Contribuição Municipal					3,12		

Atenção

Caro Cliente

Agradecemos a pontualidade no pagamento



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4820, DE 01 DE JULHO DE 2008

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO
LOTEAMENTO SOLORRICO - BAIRRO DAS
CAMPINAS.

(Projeto de Lei nº 110/2008, do Vereador José Carlos
Gomes - Cal)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Domingos Cesário Quirino", a Travessa da Rua José Benedito Quirino, localizada após a Rua Hum (1) do Loteamento Solorrigo - Bairro das Campinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de julho de 2008.

João Antônio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 09/06/2008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

110

2. VEREADORES. PROJETO DE LEI Nº 110 /2008.

Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

**Denomina uma Via Pública do Município no
Loteamento Solorrico - Bairro das Campinas.**

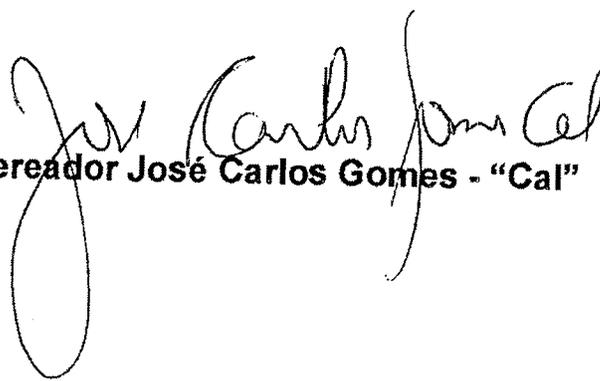
09.06.2008

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de “Domingos Cesário Quirino”, a Travessa da Rua José Benedito Quirino, localizada após a Rua Hum (1) do Loteamento Solorrico – Bairro das Campinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 09 de junho de 2008.


Vereador José Carlos Gomes - “Cal”

jms/dl

